
PROJECTO EDUCATIVO

2010 / 2013

APROVADO EM CONSELHO GERAL

30.SETEMBRO.2010

O artigo 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, identifica cinco instrumentos da autonomia da escola: o Projecto Educativo, os Planos Anual e Plurianual, o Regulamento Interno e o Orçamento. A estes instrumentos acresce o Projecto Curricular de Escola que, embora não previsto no regime de autonomia, está identificado no nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, para o ensino básico, e no nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, para o Ensino Secundário.

O projecto educativo é o documento que consagra a orientação educativa da escola, mediante a explicitação dos princípios, dos valores, das metas e das estratégias. O projecto educativo em vigor na ESAIC foi elaborado durante o ano lectivo de 2005/2006, em princípio para um horizonte temporal de três anos. Entretanto, a publicação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com a consequente renovação da orgânica da escola, aconselhou a sua revisão. Neste sentido, a equipa designada pelo Conselho Pedagógico elaborou esta proposta de projecto educativo que coloca à apreciação de toda a comunidade educativa.

O projecto educativo está dividido em duas partes. Na primeira, o capítulo inicial (A) caracteriza, em linhas gerais, o percurso e a identidade actual da escola, apresenta uma breve síntese dos resultados do projecto educativo anterior e traça um breve diagnóstico da escola com base nos relatórios de avaliação interna e externa. O segundo capítulo (B) perspectiva o desenvolvimento da escola a partir de cenários para a política de educação e formação e enuncia os princípios educativos e organizacionais que moldarão a ESAIC no futuro próximo. A segunda parte clarifica o desenvolvimento, a execução, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do projecto educativo.

Índice

I – O Projecto

A. Da escola que temos

- | | |
|---|---|
| 1. Breve síntese do percurso da escola e sua identidade actual | 3 |
| 2. Balanço do Projecto Educativo 2005/2008 | 7 |
| 3. Síntese dos recentes processos de avaliação interna e externa: pontos fortes e pontos fracos | 8 |

B. ...à escola que queremos

- | | |
|---|----|
| 1. O crescimento da ESAIC: oportunidades e constrangimentos face aos contextos nacional, regional e local | 10 |
| 2. Princípios educativos e valores a privilegiar | 13 |

II – Desenvolvimento do Projecto

- | | |
|---|----|
| 1. Prioridades | 15 |
| 2. Desenvolvimento | 17 |
| 3. Implementação, monitorização e avaliação | 18 |

I. O Projecto

A. Da escola que temos...

1. Breve síntese do percurso da escola e da sua identidade actual

Contexto

A Escola Secundária de António Inácio da Cruz (ESAIC) fica situada na vila e sede do concelho de Grândola, um concelho integrado englobado no Alentejo Litoral, com cerca de 15 000 habitantes, distribuídos por cinco freguesias, e uma densidade populacional de 18,5 hab/km² (fig. 1). O concelho de Grândola apresenta uma população envelhecida com 206 idosos (mais de 64 anos) por cada 100 jovens até aos

Fig. 1 – VISTA ACTUAL DA ESCOLA (Lado poente)

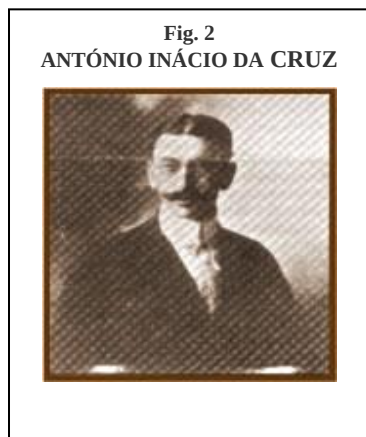


14 anos e uma das mais baixas taxas de actividade do Alentejo Litoral (42%), dos quais 67% trabalha no sector terciário, 18% no sector secundário e 15% no sector primário. A taxa de desemprego no concelho era, em 2001, de 9,5%. No mesmo ano,

o concelho apresentava um índice de desenvolvimento social de 0,872 (nível 2, em quatro possíveis), um índice composto baseado nos índices de esperança de vida à nascença, nível educacional da população e conforto e saneamento.

De acordo com os Censos de 2001, o nível de escolarização da população do concelho era relativamente baixo. De facto, 25% da população não dispunha de qualquer grau de ensino, 36% dispunha do 1º ciclo do ensino básico, 11% do 2º ciclo do ensino básico, 9% do 3º ciclo do ensino básico, 13% do ensino secundário e 6% do ensino superior.

Percurso e Identidade



Em 1876 nascia em Grândola, António Inácio da Cruz (Fig.2), patrono da nossa escola. Filho de famílias abastadas, António Inácio da Cruz foi ao longo da sua vida conservando e aumentando o seu já grandioso património.

Apesar de nunca ter estudado foi investigador, inventor, ensaísta, filósofo, etnólogo, músico e astrónomo. Produziu ensaios sobre astronomia, química, e ciências sociais, tendo-se dedicado também aos inventos e à arqueologia.

Com a perda dos seus ascendentes a fortuna da família foi repartida por ele e pela irmã. Como não tinha descendentes, António Inácio da Cruz legou o seu património ao concelho de Grândola.

A 3 de Abril de 1955, então com 78 anos, António Inácio da Cruz faleceu vítima de leucemia. Está sepultado no cemitério de Grândola. Além da escola com o seu nome – a nossa escola, a ESAIC -, em Grândola existe ainda uma Avenida António Inácio da Cruz e, no Jardim 1.º de Maio encontra-se um busto em sua homenagem e da sua irmã.

Em testamento, deixou expressa a sua intenção de ser criada uma fundação com o seu nome, que administraria os bens legados, e se construir uma escola técnica agrícola e industrial, na vila de Grândola. Com essa finalidade foi constituída uma junta directiva formada por um representante da Câmara Municipal, dois professores do ensino oficial e dois agricultores do concelho.

A Fundação António Inácio da Cruz foi, de facto, criada a 7 de Setembro de 1956, pelo Decreto-Lei n.º40761. Durante os anos seguintes, foram apoiados alunos necessitados do concelho e em 12 de Abril de 1964 foi inaugurada a Escola Agro-Industrial António Inácio da Cruz, tendo sido totalmente custeada e gerida com o dinheiro da Fundação, cuja actividade se estendeu até Novembro de 1970. A 5 de Novembro deste ano, através da publicação do Decreto-Lei n.º552 foi criada a Escola Técnica de António Inácio da Cruz substituindo a anterior Agro-Industrial, mas mantendo a sua integração na Fundação anteriormente criada.

Mais tarde em 1977, com a publicação do Decreto-Lei n.º415, a fundação foi extinta pelo governo, e em 27 de Abril de 1978, todos os estabelecimentos de ensino passaram a ter a designação de Escolas Secundárias. Desta forma chegamos à actual Escola Secundária António Inácio da Cruz.

Oferta Educativa

Esta evolução configurou uma identidade da ESAIC marcada pela polivalência da oferta educativa. Na verdade, a actual população escolar é composta por cerca de oitocentos alunos/adultos cuja distribuição é a seguinte: 75% de alunos e 25% de adultos. Os 75% de alunos são, aproximadamente 27% do 3º Ciclo e 48% do Secundário.

No Ensino Secundário, os alunos têm a possibilidade de prosseguir os seus estudos pela via do ensino regular, através dos Cursos Científico-Humanísticos, ou pela via dos Cursos Profissionais. A oferta dos **Cursos Científico-Humanísticos** abrange os de Ciências e Tecnologias, Artes Visuais e Línguas e Humanidades. Nos **Cursos Profissionais**, a oferta destes últimos anos lectivos tem-se centrado nos cursos de Técnico de Apoio Psicossocial, Técnico de Gestão, Técnico de Manutenção Industrial e Técnico de Informática de Gestão, prevendo-se a continuidade dos **Cursos Profissionais** de Técnico de Apoio Psicossocial e de Técnico de Gestão, e a abertura do Curso Profissional de Técnico de Recepção e Curso Profissional de Gestão Desportiva.

Desde finais de 2008, o **Centro Novas Oportunidades** tem contribuído para melhorar a qualificação da população adulta seja através do reconhecimento, validação e certificação de competências, seja através do encaminhamento desta população para formações no interior ou exterior da escola.

Recursos

No sentido de promover um desenvolvimento integrado e harmonioso dos seus alunos, a escola desenvolve projectos nas áreas da saúde e educação sexual (Escola Promotora de Saúde), do sucesso escolar (metodologia da TurmaMais e Plano de Acção da Matemática) e da actividade física e desportiva (Desporto Escolar).

Para a sua concretização, a escola dispõe de um quadro de pessoal docente constituído cerca de 80 professores, dos quais 60% pertencem ao quadro de nomeação definitiva sendo ainda significativo o número de docentes contratados (40%).

Do pessoal não docente fazem parte 1 psicóloga, 8 funcionários administrativos, 3 profissionais de RVCC, 1 técnica de diagnóstico e encaminhamento e 14 auxiliares da acção educativa.

No que se refere às instalações, projecto de construção da ESAIC pertenceu ao arquitecto Manuel Tainha, encontrando-se em processo de classificação como património arquitectónico do século XX.

A escola dispõe de salas de aula, salas de informática, oficinas e laboratórios, anfiteatro, bufete, espaço de convívio para alunos, biblioteca, um ginásio e respectivos balneários, polidesportivo descoberto e área administrativa. Dada a ausência de refeitório, os alunos utilizam o refeitório da Escola Básica Integrada D. Jorge de Lencastre.

Como o aconselham os seus quase cinquenta anos de “vida”, a ESAIC necessita de uma intervenção urgente e profunda, que está em projecto no âmbito da requalificação do parque escolar.

Organização da Escola

De acordo com o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, os órgãos de administração e gestão da Escola são:

- **Conselho Geral**, responsável pela definição das grandes linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a representatividade e participação da comunidade educativa;
- **Directora**, responsável pela gestão e administração da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira;
- **Conselho Pedagógico**, responsável pela coordenação e supervisão pedagógica, a orientação educativa e a formação contínua do pessoal docente e não docente;

- **Conselho Administrativo**, responsável pelo funcionamento administrativo e financeiro;
- **Departamentos Curriculares**, responsáveis pela coordenação, supervisão e acompanhamentos das actividades escolares, a promoção do trabalho colaborativo e da articulação curricular;
- **Conselho de Directores de Turma**, responsável pela organização, acompanhamento e avaliação das actividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e as famílias;
- **Serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos**, os primeiros responsáveis pela actividade administrativa nas áreas de gestão dos recursos humanos, financeira, patrimonial e de aquisições, do arquivo e do expediente, bem como do atendimento e informação à comunidade educativa; os segundos, pela administração económica e financeira, a gestão do edifício, das instalações e dos equipamentos e do apoio jurídico; e os últimos, pelo apoio sócio-educativo, a orientação vocacional e a biblioteca.

Com o objectivo de promover o sucesso escolar e educativo, tendo em conta critérios de natureza pedagógica e uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais, e ainda no respeito pelas regras constantes na legislação, importa destacar na organização da escola os seguintes documentos orientadores:

- **CrITÉrios gerais de organizaÇ  o de hor  rios** (Anexo 1)
- **CrITÉrios gerais de constitui  o de turmas** (Anexo 2)

2. Balan  o do Projecto Educativo 2005 / 2008

O anterior Projecto Educativo foi elaborado ao longo do ano lectivo de 2005/2006. A sua implementa  o teve lugar apenas em 2007/2008, tendo os   rg  os de administra  o e gest  o escolhido para o Plano Anual de Escola (PAE) desse ano as seguintes prioridades:

- i) **sucesso escolar e educativo dos alunos;**
- ii) **desenvolvimento de metodologias adequadas   s compet  ncias curriculares;**

iii) **articulação/comunicação entre órgãos, estruturas, comunidade educativa e mundo do trabalho.**

Efectuado o balanço, no relatório de 2007/2008, do funcionamento e dos resultados alcançados, para o ano lectivo de **2008/2009, o PAE manteve as três prioridades de 2007/2008**, tendo procedido à revisão dos objectivos e das metas em função da avaliação e dos resultados do ano anterior. O PAE atribuiu aos diversos responsáveis intermédios a competência para a identificação das estratégias e das acções que concretizassem os objectivos e as metas. Por outro lado, tendo em atenção a necessidade de definir referenciais para a avaliação de desempenho dos professores, foram identificados os indicadores de medida que clarificassem os objectivos/metasp>

No ano lectivo de **2009/2010**, quer em consequência do início de um novo ciclo da gestão da escola, após a constituição dos órgãos de administração e gestão nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, quer em consequência do crescente desfaseamento do próprio projecto educativo relativamente à realidade da escola, manteve-se apenas a prioridade da **melhoria do sucesso escolar e educativo dos alunos**, mas foram introduzidas duas novas prioridades: a **elaboração de documentos de orientação da política da escola** (Projecto Educativo, Projecto Curricular e Plano Plurianual de Melhoria) e do **plano de formação do pessoal docente e não docente**.

3. Síntese dos recentes processos de avaliação interna e externa: pontos fortes e pontos fracos.

Nos dois últimos anos, a Escola deu prioridade ao processo de avaliação com o objectivo de, através do auto e hetero-conhecimento, poder potenciar a sua melhoria. Assim, em 2007/2008 foram publicados quatro relatórios de avaliação interna relativos a outras tantas áreas da organização: resultados escolares, Projecto Educativo, organização e gestão e ensino e aprendizagem. Entretanto, tendo a escola efectuado a sua candidatura a avaliação externa, esta veio a ter lugar em 2008/2009, de que resultou a publicação do respectivo relatório pela Inspeção-Geral de Educação.

A síntese abaixo apresentada resulta dos dois processos de avaliação.

Pontos Fortes (S):

- O empenho e a motivação dos professores, com reflexo nas aprendizagens e nos resultados escolares dos alunos.
- A Biblioteca Escolar, como espaço de dinamização de acções educativas.
- As medidas de apoio educativo implementadas (tutoria, acompanhamento de alunos, orientação do estudo, realização de tarefas).
- A diversificação da oferta formativa.
- A criação do Centro Novas Oportunidades.

Pontos Fracos (W):

- Desfasamento do Projecto Educativo face à realidade actual da escola.
- Dificuldade de comunicação entre órgãos e estruturas da escola, o que condiciona a tomada de decisão e a monitorização dos processos.

Oportunidades (O):

- Aprofundamento das parcerias.
- Envolvimento de todos os actores educativos na consolidação da auto-avaliação da escola e na definição de planos de acção para a melhoria do serviço educativo e dos resultados escolares dos alunos.

Ameaças (T):

- Deficientes condições físicas das instalações que se repercutem na organização e desenvolvimento das actividades.
- Inexistência de refeitório, sobretudo para atender os alunos provenientes das aldeias.
- Número insuficiente de pessoal não docente com implicações no funcionamento geral da escola e nos serviços de administração escolar.
- Escassa participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola e no percurso escolar dos seus educandos.

B. à escola que queremos.**1. O crescimento da ESAIC: oportunidades e constrangimentos face aos contextos nacional, regional e local.**

Como pode a ESAIC projectar o seu desenvolvimento a médio prazo, tendo em conta cenários de futuro ao nível das políticas de educação e formação nos planos nacional, regional e local? Ensaïemos algumas respostas que possam constituir linhas de acção para o desenvolvimento organizacional da Escola.

No plano nacional, o programa do XVII Governo Constitucional (2009-2013) aponta, como estratégia fundamental de modernização, a prossecução do esforço de qualificação dos portugueses. Em 2006, a população portuguesa com qualificação de nível secundário ou superior, entre os 25-64 anos de idade, apresentava uma taxa de 25%, enquanto a média da União Europeia era de 67%. Neste âmbito, o programa do governo identifica três prioridades:

- apostar no prosseguimento da qualificação de jovens e adultos com o nível secundário de formação;
- lançar um novo ciclo do programa *Novas Oportunidades*;
- alargar o acesso ao ensino superior.

Relativamente à qualificação dos jovens, o programa prevê concretizar a universalização da frequência da educação básica e secundária, de modo que todas as crianças e jovens frequentem estabelecimentos de educação ou formação, pelo menos entre os cinco e os 18 anos de idade. E, para responder ao inevitável aumento da diversidade de público abrangido pela escolaridade obrigatória, o programa do Governo insiste na diversificação da oferta formativa, nomeadamente através da expansão das vias profissionalizantes, no reforço do apoio aos estudantes e às famílias e na consolidação e desenvolvimento de instrumentos de combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce. Por sua vez, a qualificação dos adultos através do programa *Novas Oportunidades* deverá promover a dupla certificação escolar e profissional da formação, desenvolver iniciativas de qualificação destinadas especificamente aos pais e encarregados de educação, que lhes permitam acompanhar as actividades escolares dos filhos, e um programa de formação destinado a empresários, orientado em especial para as pequenas e médias empresas.

Além disso, o Programa Educação 2015, a lançar no presente ano lectivo, pretende envolver as escolas e as comunidades educativas na concretização de compromissos educativos

nacionais e internacionais, designadamente ao nível da melhoria dos níveis de competências básicas medidos através dos resultados das provas de literacia, matemática e ciências do PISA Program for International Student Assessment (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), bem como na redução das taxas de saída precoce do sistema de ensino.

No plano regional, o Programa Operacional da Região Alentejo (2007-2013) aponta como um de seis eixos prioritários o reforço da competitividade económica da região através da articulação das vertentes da inovação e do conhecimento. Neste sentido, as acções a dinamizar centram-se:

- no desenvolvimento de conteúdos e serviços digitais;
- na generalização do uso da internet;
- em experiências-piloto de redes de partilha de conhecimento.

Por outro lado, eleito o turismo como actividade fundamental para o desenvolvimento económico do Alentejo Litoral, importa considerar que o Plano Estratégico Nacional do Turismo, para adequar a formação de recursos humanos às necessidades deste sector, identifica a dinamização de actividades de formação na área da gestão da hospitalidade segundo as melhores práticas internacionais, a geração de conhecimento, a formação turística e o desenvolvimento curricular e estágios para alunos de diversas áreas disciplinares no sector de turismo.

No plano local, de acordo com a Carta Educativa, em 2001, a população analfabeta do concelho atingia 24% da população, acrescidos de outros 11% sem qualquer qualificação académica. Por isso, o Objectivo 5 da Carta Educativa apontava para a erradicação do analfabetismo e para o combate à iliteracia, muito embora as medidas aí apontadas (apoio à equipa de coordenação da educação de adultos, medidas de reforço das aprendizagens, universidade da 3ª Idade) pareçam hoje insuficientes para atingir aqueles objectivos. Por outro lado, sendo objectivo nacional tornar o ensino secundário como o nível normal de qualificação dos portugueses, a situação do concelho afigura-se dramática na medida em que apenas cerca de 11% da população dispõe daquela qualificação.

Analisados em conjunto estes cenários prospectivos, nos seus diversos planos, parece pertinente, portanto, poder deles retirar-se as seguintes **oportunidades e desafios para o crescimento da ESAIC nos próximos anos**:

- 1) A problemática central que emerge destes cenários – **a qualificação da população** – tem uma profunda dimensão de cidadania, na medida em que à escola cabe munir todos os cidadãos de um conjunto de saberes, competências e aprendizagens, cada vez mais complexos, que lhes possibilitem dispor de recursos para a integração e a intervenção em todas as esferas de acção (trabalho, lazer, convívio, participação cívica e política, cultura, desporto);
- 2) O imperativo do **alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos** deve incentivar a Escola a encontrar formas de responder à diversidade social e cultural dos alunos, seja ao nível da organização, seja ao nível do desenvolvimento do currículo, tendo em vista criar condições para o sucesso escolar e educativo dos alunos;
- 3) Estas formas devem passar também pela **diversificação da oferta formativa** e pela **consolidação e desenvolvimento de instrumentos de combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce**, sem diminuir a qualidade das aprendizagens e tirando vantagem do muito que já se conseguiu, nos últimos anos, em termos de melhoria dos resultados escolares e de prevenção do abandono precoce e desqualificado;
- 4) A diversificação da oferta formativa deve atender, em primeiro lugar, às **necessidades de formação que as actividades económicas em expansão no concelho e na região carecem**, em particular ligadas ao **turismo**, procurando multiplicar as oportunidades de realização de estágios em empresas e valorizar escolar, social e profissionalmente as formações profissionalizantes;
- 5) Constituindo as tecnologias da comunicação e da informação uma vertente prioritária para o reforço da competitividade da região, a **aquisição de competências de carácter tecnológico** pelos alunos sugere que, em todas as formações, se lhes dê prioridade, quer ao nível disciplinar quer, sobretudo, interdisciplinar;
- 6) O contributo da escola, enquanto espaço fundamental de formação, para o **reforço da qualificação da população adulta do concelho**, sugere uma aposta mais forte no Centro *Novas Oportunidades*, procurando, em articulação com a autarquia, outras escolas, centros de formação e tecido social e empresarial local, captar novos públicos para níveis de qualificação sucessivamente mais elevados, a começar no primeiro nível de qualificação (o 1º ciclo do Ensino Básico);
- 7) Importa prosseguir a estratégia de **integração da escola na sociedade local**, através de dispositivos de reforço da cooperação e desenvolvimento de parcerias com outros serviços e instituições de formação, de cultura, de apoio, integração e segurança social, de

segurança, de protecção de crianças e jovens e de agentes económicos e sociais, no sentido de permitir à escola recentrar a sua acção na melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e de estimular a (re)assunção por parte das instituições locais das responsabilidades educativas que lhes cabem;

- 8) A **renovação das instalações e dos equipamentos** poderá ser, finalmente, uma realidade já que a ESAIC foi integrada no terceiro grupo de requalificação, no âmbito da Parque Escolar, abrindo novas oportunidades de qualificação do acto educativo, de articulação com instituições locais e de renovação do trabalho colaborativo das equipas de professores.

2. Princípios educativos e valores a privilegiar.

Enquanto escola pública, a ESAIC adopta para os perfis de educação e formação dos seus jovens e adultos o conjunto de saberes e competências definidos quer na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), quer em legislação própria, para cada um dos níveis e ciclos de educação escolar (o 3º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais) e das modalidades especiais de educação escolar que oferece (o ensino de adultos, a educação especial).

A escola identifica, ao nível dos saberes e das competências, alguns domínios e prioridades, que constituirão elementos de orientação para a planificação e desenvolvimento da acção dos professores, em articulação com os pais e encarregados de educação e a comunidade educativa. Neste sentido, os princípios e os valores a que a ESAIC dará ênfase no processo educativo e de ensino-aprendizagem, articulando de forma adequada saberes/conhecimentos, saberes-fazer e saberes-ser, são os seguintes:

- 1) **Saber.** O aluno da ESAIC deve possuir um conjunto de conhecimentos básicos e essenciais, naturalmente variáveis de acordo com a modalidade de educação (escolar ou especial), o nível (básico ou secundário) ou o ciclo (apenas o 3º) que frequenta, e saber mobilizá-los para compreender e analisar a realidade que o rodeia, mesmo os aspectos menos visíveis ou ocultos dessa realidade, bem como investigar as causas e as consequências dos fenómenos que nela ocorrem.
- 2) **Saber-fazer.** O aluno da ESAIC deve manifestar um conjunto de capacidades de natureza metodológica, ligadas à pesquisa, recolha, interpretação e organização da informação, à

produção, apresentação, divulgação e comunicação da informação, à utilização das tecnologias da informação e da comunicação, aos métodos de estudo e de trabalho adequados à realização das aprendizagens e à resolução de problemas.

- 3) **Saber-ser, atitudes e valores.** O aluno da ESAIC deve evidenciar, nos seus comportamentos, um conjunto de valores e atitudes, nomeadamente:
- a. **A liberdade.** O aluno da ESAIC deve ser capaz de ter opinião, de exprimir com liberdade o que pensa e o que sente, sem constrangimentos, de usar da palavra na sala de aula, na escola ou no espaço público.
 - b. **A cidadania.** O aluno da ESAIC deve saber cumprir os seus deveres como pessoa e como cidadão, conhecer e cumprir as regras da escola e as leis, ter consciência de que o exercício da sua liberdade tem como limite o exercício da liberdade pelo outro.
 - c. **Espírito de pertença** – O aluno da ESAIC deve desenvolver o sentido de pertença a esta escola e promover a imagem, potencialidades e cultura da mesma.
 - d. **A responsabilidade.** O aluno da ESAIC deve saber estudar e trabalhar de modo responsável, adoptar estilos de vida saudáveis e uma sexualidade consciente e esforçar-se por melhorar a comunidade em que vive, nos planos ético e social.
 - e. **A solidariedade.** O aluno da ESAIC deve ser solidário, sensível a situações de injustiça.
 - f. **A participação.** O aluno da ESAIC deve saber participar no contexto de estudo, de trabalho ou em contextos sociais diversos e intervir em assuntos de interesse geral.
 - g. **Espírito de equipa.** O aluno da ESAIC deve saber integrar-se num grupo de trabalho ou numa equipa, não ficar isolado, e ser consciente de que o grupo amplifica a força individual.

II - Desenvolvimento do Projecto

1. Prioridades

A partir dos princípios educativos e valores identificados no capítulo anterior, do Projecto de Intervenção da Directora previsto no nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, e os relatórios de avaliação externa e interna, foram identificadas as prioridades,

tendo em conta o **grande eixo de acção – Sucesso Escolar e Educativo**, para um horizonte temporal que abrangerá o ciclo dos órgãos de administração e gestão.

Domínio	Prioridade	Objectivos
Prestação do Serviço Educativo	P1. Melhoria dos resultados escolares	▪ Melhorar os resultados escolares dos alunos em provas de exame nacional, especialmente em Língua Portuguesa e em Matemática. ▪ Diminuir o desvio entre as médias das classificações das disciplinas obtidas na avaliação interna e em provas de exame nacional. ▪ Reduzir as taxas de repetência nos diversos anos de escolaridade. ▪ Reduzir a taxa de desistência da escola. ▪ Melhorar a empregabilidade dos alunos certificados com formações profissionalmente qualificantes. ▪ Melhorar atitudes e comportamentos de cidadania dos alunos. ▪ Promover a criação de um ambiente seguro, tranquilo e disciplinado, propício à realização das aprendizagens.
	P2. Diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem	▪ Privilegiar estratégias educativas que, de forma comprovada, tenham revelado impacto na melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares. ▪ Assegurar práticas eficazes de gestão da sala de aula. ▪ Melhorar a utilização das TIC pelos alunos. ▪ Articular os critérios de avaliação da escola com as metas de aprendizagem.
	P3. Certificação académica e/ou profissional de jovens e adultos	▪ Adequar a oferta educativa e formativa à evolução do contexto. ▪ Melhorar a orientação e a informação escolar e profissional dos jovens e adultos. ▪ Aumentar a participação de jovens e adultos em actividades de formação, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.
Domínio	Prioridade	Objectivos
Prestação do Serviço Educativo	P4. Reconhecimento e valorização do mérito e do sucesso	▪ Estimular o gosto pelos saberes, o rigor, o empreendedorismo e a auto-exigência.

	P5. Desenvolvimento da saúde física, psicológica e social	- Promover uma progressiva auto-responsabilização na área da educação para a saúde e da sexualidade. - Proporcionar o acesso à prática de actividade física e desportiva.
Organização e Gestão Escolar	P6. Promoção de uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso	- Implementar formas de articulação inter e intra órgãos de gestão e estruturas intermédias. - Promover uma gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros. - Melhorar os processos de comunicação interna e externa. - Potenciar a qualidade dos serviços educativos através da formação e do desenvolvimento profissional de professores e pessoal não docente. - Estimular o trabalho colaborativo das equipas de professores, tendo em vista a melhoria das práticas educativas.
	P7. Melhoria das relações com a comunidade	- Envolver activamente os pais e a comunidade educativa na vida da escola. - Reforçar a cooperação e o desenvolvimento de parcerias com instituições da comunidade. - Divulgar de forma eficaz o serviço educativo prestado pela escola.
	P8. Monitorização e avaliação	- Implementar um sistema de auto-avaliação e monitorização da escola. - Implementar um sistema de monitorização da aplicação dos critérios de avaliação. - Monitorizar as recomendações e decisões dos órgãos de gestão e das estruturas intermédias. - Criar um sistema de acompanhamento do percurso dos alunos certificados com formações profissionalmente qualificantes.

2. Desenvolvimento

O **Plano Plurianual de Melhoria** distribuirá as prioridades por cada um dos quatro anos de vigência, justificá-las-á com base nos resultados da avaliação da escola e no contexto das políticas educativas nacionais e locais, articulando-as entre si. O Plano Plurianual de Melhoria completar-se-á:

- com a indicação das metas a alcançar;
- das estratégias a implementar;

- dos recursos a mobilizar;
- das formas de apresentação de resultados.

Anualmente, o Plano Plurianual de Melhoria será operacionalizado em **Planos de Acção**, equivalentes aos planos anuais previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. Os Planos de Acção identificarão cada prioridade prevista para esse ano, definindo, para cada uma:

- objectivos;
- metas / produto final;
- indicadores / critérios de sucesso;
- actividades;
- dinamizadores / responsáveis;
- calendarização;
- recursos;
- monitorização.

Estes Planos de Acção estão em linha com a prática que a escola tem utilizado nos últimos anos.

O **Projecto Curricular de Escola** deverá conter as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto da escola. O Projecto Curricular da ESAIC deverá:

- conter prioridades e ênfases de natureza curricular (aprendizagens e competências) em função do Projecto Educativo de Escola;
- ter em conta conteúdos de carácter local e/ou regional a integrar no currículo nacional;
- sequenciação do currículo;
- implementar estratégias de ensino e aprendizagem a privilegiar;
- implementar actividades de apoio pedagógico e de substituição, complemento e enriquecimento curricular e ocupação de tempos livres;
- organizar e distribuir os tempos curriculares;
- fomentar modalidades de articulação curricular;

- definir critérios de avaliação das aprendizagens.

O período de vigência do Projecto Curricular de Escola não deve ser fixo, podendo ser revisto em função de alteração/revisão do Projecto Educativo de Escola e de alteração do currículo nacional do 3.º Ciclo ou do Ensino Secundário.

O **Regulamento Interno**, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, contém um triplo conteúdo:

- regime de funcionamento da escola;
- constituição e funcionamento dos órgãos de administração e gestão e dos órgãos intermédios;
- regras de convivência, direitos e deveres dos membros da comunidade escolar.

Finalmente, o **Orçamento**, previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, contém o volume de receitas e despesas da escola, dele se podendo afirmar que deve estar relacionado com o Plano Anual e Plurianual da Escola.

3. Implementação, monitorização e avaliação

A execução, acompanhamento e avaliação do Projecto Educativo efectua-se, de forma indirecta, **através do processo de implementação e avaliação do Plano Plurianual de Melhoria da Escola**. Assim, aprovados o Projecto Educativo e o Plano Plurianual de Melhoria da Escola que dele decorre, elaborado o Plano Anual da Escola, é necessário garantir que as acções previstas neste são realizadas, o que implica uma adequada distribuição das tarefas. Neste sentido, deverá garantir-se a constituição, no âmbito do Conselho Pedagógico, de uma **equipa de concepção, divulgação, coordenação, implementação e avaliação do plano plurianual de melhoria da escola**, a qual deverá articular com os responsáveis identificados no plano anual por cada acção, em regra, embora não exclusivamente, responsáveis de departamento curricular ou de estruturas intermédias da escola.

A **monitorização** tem duas modalidades:

- de implementação;
- de progresso.

A primeira revela se o plano anual está a ser realizado consoante o planeado, em relação às actividades previstas, aos intervenientes e aos recursos. Os seus indicadores são:

- a) Os intervenientes compreenderam quais eram as suas tarefas e que resultados eram esperados?
- b) As actividades estão a ser realizadas de acordo com a calendarização prevista?
- c) Os recursos identificados foram disponibilizados e utilizados?

A monitorização de progresso revela se o plano anual está a atingir os resultados esperados e as metas previstas. Os seus indicadores são:

- a) As acções/actividades estão a surtir os efeitos desejados? Os resultados previstos estão a ser alcançados?
- b) No caso de afastamento em relação às metas previstas, a que se deve o insucesso?

O **Plano Anual** incluirá momentos de verificação da implementação e do progresso das acções. No caso de prioridades para um ano, estabelece-se um marco de verificação no 1º semestre. No caso de prioridades para dois anos, o marco de verificação ocorrerá no fim do primeiro ano. Os marcos de verificação destinam-se a efectuar reajustamentos do plano ou a confirmar se ele está a decorrer consoante o planeado e a alcançar os resultados previstos.

No fim dos quatro anos de execução do **Plano Plurianual de Melhoria da Escola**, procede-se à sua avaliação final. O objectivo é inventariar e analisar evidências do que foi alcançado, juntando os relatórios de implementação e de progresso elaborados durante a monitorização. A informação deverá abranger todas as prioridades previstas no Plano, incidir sobre os processos e os resultados e basear-se em fontes de informação diversificadas. Os juízos de valor produzem-se a partir dos critérios de sucesso.

Os resultados serão divulgados considerando o grau de consecução dos objectivos relativamente a cada uma das prioridades, os pontos fortes e os aspectos em que é necessário melhorar.